



Ofício nº 14/2026-SEADM/GAPRE

Assunto: Resposta à pauta de reivindicações da data-base/2026

Referência: Processo Administrativo n.º 6376/2026

Ilustríssima Senhora Presidente

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão (SINDISCAM)
Campo Mourão - PR

Em atenção à pauta de reivindicações dos servidores e empregados públicos municipais, referente à data-base 2026, protocolizada por esse Sindicato em 09/02/2026, por meio do Processo Administrativo n.º 6376/2026, bem como às solicitações constantes do Ofício n.º 36/2026 – SINDISCAM, a Administração Municipal apresenta os seguintes esclarecimentos:

Considerando que eventual superávit financeiro do Município decorre, em grande medida, de excesso de arrecadação, cuja ocorrência não é garantida, por depender de múltiplos fatores, tais como desempenho da economia, políticas públicas, ações determinadas pela Gestão Municipal e variações conjunturais;

Considerando que a despesa com pessoal possui natureza continuada e tendência de crescimento vertiginoso, ao passo que receitas extraordinárias são, por definição, incertas, não sendo recomendável a ampliação de despesas fixas com base em receitas variáveis;

Considerando que a extrapolação dos limites legais de despesa com pessoal, nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pode impor severas restrições à gestão administrativa, inclusive quanto à contratação de pessoal e concessão de vantagens;

Considerando que é irrefutável que a Administração Municipal, nos últimos anos, adotou medidas concretas de valorização dos servidores, com a concessão de reajustes, reestruturações de carreira e ampliação de benefícios;

Considerando que o Município se encontra em um período de condições financeiras e orçamentárias limitadas, tendo em conta o orçamento enxuto, frente às demandas básicas da sociedade e a obrigatoriedade de fechamento mensal de receitas e despesas;



Considerando que as reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão (SINDISCAM), resultaram em análises técnicas pelas áreas competentes da Administração Municipal, as quais foram examinadas de forma criteriosa, observando-se os aspectos legais, administrativos, financeiros e orçamentários envolvidos;

Considerando que é imprescindível que a gestão pública seja pautada no equilíbrio financeiro, orçamentário, ofertas de novos serviços à população e à valorização de seus servidores;

Considerando, ainda, os esclarecimentos prestados na reunião realizada em 16 de março de 2026 entre representantes do Município e desse Sindicato;

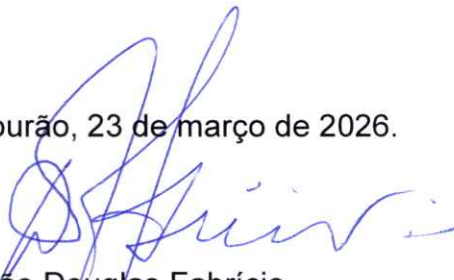
Diante desse contexto, verifica-se que, não obstante a legitimidade das reivindicações apresentadas e o reconhecimento da relevância dos servidores públicos municipais para a adequada prestação dos serviços à população, o cenário fiscal atual impõe limitações à ampliação de despesas de caráter continuado.

Em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da gestão equilibrada das contas públicas, o Município **ratifica integralmente os termos do Ofício nº 13/2026-SEADM/GAPRE**, mantendo a proposta anteriormente apresentada para a data-base 2026.

Esclarece-se, que se encontram em elaboração os respectivos Projetos de Lei, os quais serão oportunamente encaminhados à Câmara Municipal, visando à necessária autorização legislativa para implementação das medidas propostas.

Por fim, a Administração Municipal reafirma o compromisso com os servidores, reconhecendo seu papel essencial na execução das políticas públicas, assegurando a manutenção do pagamento regular de seus vencimentos e benefícios, bem como reiterando o compromisso assumido com a população de Campo Mourão, de promover uma gestão íntegra, responsável e de qualidade.

Campo Mourão, 23 de março de 2026.


João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal